



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 236, de 28 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III Art. 19, do Regimento Interno,

R e s o l v e:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Veículo Automotor pertencentes ao Poder Legislativo, que se regerá pelas normas previstas na Lei Federal nº 4.320/64 e NPCASP - Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, além da legislação esparsa referente ao assunto.

Art. 2º A Comissão é constituída pelos membros mencionados abaixo e será presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo:

Vereador DEVANIR VARGAS PEDROSO - CPF 414.246.119-20;
Vereador JOSUÉ FERRAS DA SILVA - CPF 513.317.309-10; e
Funcionária LUCIANA A. MARTINS DE LIMA - CPF 682.337.019-04.

Art. 3º Caberá a Comissão o levantamento patrimonial (seleção e contagem); avaliação, depreciação e reavaliação dos bens existentes de forma individualizada; descrição, quantidade, estado de conservação, valor preço de cada item e o local de aferição.

Art. 4º Fica estipulado o prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado por prazo igual, para emitir relatório conclusivo do levantamento, além da ata das atividades realizadas e outras atribuições típicas de controle dos bens que serão determinadas pelo gestor.

Art. 5º Os membros da Comissão terão poderes ilimitados para aferir em qualquer recinto público para localização e verificação dos bens.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 28 de abril de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente